

PEDIDO DE TUPEM PARA "IMERSÃO DE RESÍDUOS/D dragados" PROVENIENTES DO PORTO DE PESCA DE VILA REALA DE SANTO ANTÓNIO

ANEXO 3 - RESUMO DO USO OU DA ATIVIDADE QUE SE PROPÕE FAZER

A Seaculture - Aquicultura S.A., pretende realizar dragagens de manutenção na zona sul do Porto de Pesca de Vila Real de Santo António, numa área aproximada de 120mx60m, confinante com o acesso ao mesmo, conforme ilustrado abaixo, com vista à reposição da cota -2,50 m (ZH), cota imprescindível para a navegação das embarcações afetas às atividades de pesca e aquacultura.



Fig.1 - Representação da zona prevista de dragagem no Porto de Pesca de Vila Real Santo António

A Seaculture - Aquicultura S.A. tem a concessão desta parcela do domínio público marítimo pela Docapesca, SA, estando habilitada a realizar a referida dragagem no âmbito do contrato de concessão assinado entre as partes.

Nesta zona registam-se atualmente cotas próximas do 0.00m (ZH), pondo em causa a segurança das embarcações que aí circulam, sobretudo as de maior calado e comprometendo significativamente a operacionalidade do Porto de Pesca.

Neste sentido, a dragagem de manutenção objeto desta pretensão, limita-se à operação mínima indispensável, para garantia de segurança, constituindo assim uma obra essencial e urgente.

De acordo com Levantamento Hidrográfico prevê-se, nesta operação, a imersão de aproximadamente 10.400 m³ de sedimentos, que de acordo com a Campanha de Amostragem e Caracterização, em conformidade com a Portaria n.º 1450/20007 de 12 de novembro, são classificadas como de Classe 2 – Contaminação Vestigiária, pelo que “O material dragado com contaminação vestigiária – pode ser imerso no meio aquático tendo em atenção as características do meio receptor e o uso legítimo do mesmo.”

Salienta-se que, quer a quantidade total a imergir, quer a taxa de deposição diária prevista são extremamente baixas (< 500 m³/dia).

Tendo em conta que os trabalhos estão condicionados à disponibilidade de meios adequados no mercado e à necessidade da realização dos trabalhos apenas com condições de mar favorável, prevê-se um prazo para execução de 6 meses.

O local de imersão proposto para estes dragados está conforme disposto na RCM n.º 123/2023 de 10 de outubro.

O local de deposição proposto para estes dragados será o mesmo local, que o autorizado pela DGRM, para operações semelhantes, promovidas por entidade vizinha, mais concretamente pelo PORTO DE RECREIO DO GUADIANA, correspondendo ao **TUPEM PT2024OTPM001776601**, emitido em 21.03.2024.

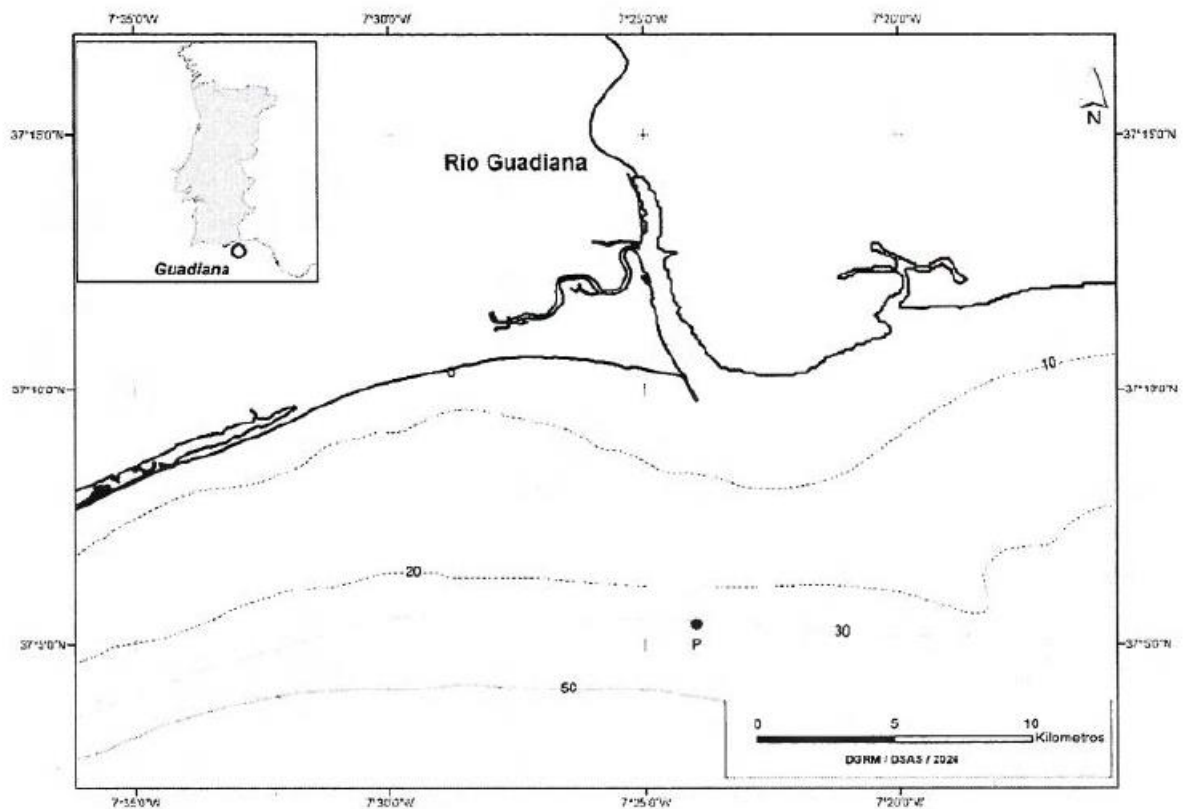
O local situa-se a aproximadamente 6 milhas náuticas a sul da Barra de Vila Real de Santo António.

Ou seja, um raio em torno do ponto com coordenadas:

ID Coordenada	Latitude	Longitude
1	N 37°8'60.0"	O 7°24'0,0"

Quadro 1 – Coordenadas do local de imersão proposto WGS84)

conforme TUPEM PT2024OTPM001776601



Igualmente em anexo se apresenta o levantamento hidrográfico da área a dragar.